



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 017/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que seja tomada a providência adiante listada.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a **execução de obra de calçamento do morro que dá acesso à comunidade rural denominada Cascata.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica em razão das condições precárias de trafegabilidade do referido morro, o qual constitui importante acesso à comunidade rural denominada Cascata, sendo amplamente utilizado por moradores, produtores rurais, veículos de transporte escolar e demais usuários.

Atualmente, a via apresenta acentuadas irregularidades, com presença de buracos, erosões e trechos escorregadios, situação que se agrava significativamente em períodos chuvosos, dificultando o trânsito de veículos e colocando em risco a segurança dos usuários.

O calçamento do morro representa uma solução eficaz e duradoura para os problemas enfrentados, proporcionando melhores condições de acesso, maior segurança, redução de custos com manutenções frequentes e incentivo ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, especialmente no que tange ao escoamento da produção rural.

Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

qualidade de vida da população da comunidade, garantindo maior dignidade e facilitando o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie a presente indicação e promova, com a maior brevidade possível, a execução da obra ora pleiteada.

Assim, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação e adote as medidas administrativas necessárias para sua efetivação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 27 de abril de 2026.

**JOÃO DEHON ALVES COUTO**

Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

27 / abril / 2026, na

6ª ( sexta )

reunião ordinária.

Jose de Fufico Vieira

Presidente

Secretário(a)

Conceição de Brito Dutra  
Secretaria Administrativa  
Municipal de Sem Peixe  
Matrícula: 1806

Recebi em 28/04/26